

União vende imóveis para abater dívida

■ Medida Provisória reserva apenas áreas para obras de interesse público, como escolas e hospitais, e as de preservação ecológica

CLARISSA ROSSI

BRASÍLIA — O *Diário Oficial* publica hoje Medida Provisória que vai facilitar a venda de bens imóveis pertencentes ao patrimônio da União. A receita obtida será utilizada na amortização da dívida pública. A MP, assinada ontem pelo presidente em exercício, Marco Maciel, prevê a identificação, demarcação, regularização e o cadastramento de imóveis federais e seus ocupantes para a venda posterior. É no Estado do Rio, principalmen-

te na cidade do Rio de Janeiro, que se encontra o maior estoque de imóveis da União que, com a transferência da capital federal para Brasília, em 1960, passaram a ser usados parcialmente ou encontram-se desocupados.

Segundo a exposição de motivos do ministro Pedro Malan, da Fazenda, "o patrimônio imobiliário da União se apresenta como um extraordinário recurso destinado à consolidação do Plano Econômico Nacional".

A MP prevê ainda, através do levantamento a ser feito, a regularização de 3 milhões de ocupações irregulares em áreas da União. A venda dos imóveis será feita através de licitação pública, dando-se preferência aos ocupantes que estiverem, na ocasião, em situação regular.

Além disso, serão identificados os locais de propriedade de União para instalação de hospitais, postos de saúde, creches, escolas e

"outros empreendimentos de interesse público".

A partir do cadastramento dos imóveis pretende-se também selecionar áreas para preservação ambiental, com a instalação de parques e reservas ecológicas. O desenvolvimento do turismo ecológico é outro objetivo da MP. Os parques e reservas ecológicas terão de ser "auto-sustentáveis e ainda rentáveis", prevendo-se para isso a viabilização de empreendimentos hoteleiros e infra-estrutura de lazer.